



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

Objeto: A CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO RUA APOLO – VILA JOSEFINA TUDO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS, MAQUINARIOS, FERRAMENTAS, VEICULOS E MATERIAIS NECESSARIOS, CONFORME AS CONDIÇÕES E AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS.

RDC PRESENCIAL Nº 001/2017


Empresa Contratada: CONTRUTORA JÓIA BRASIL LTDA EPP.

Contrato: Nº 120/2017

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha – SP, inscrita no CNPJ nº 46.523.080/0001-60, **autoriza** a empresa **CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP**, devidamente registrada no CNPJ 10.902.342/0001-50 com endereço à Avenida Deovar Cruz de Oliveira, nº 445, Salão 1 – Bairro – Jordanesia – Cajamar – São Paulo – SP, através do contrato nº 120/2017, celebrado entre as partes de acordo, a dar início aos serviços de obra objeto supracitado, localizada na construção de muro de arrimo Rua Apolo – Vila Josefina Franco da Rocha – SP, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas no Memorial Descritivo.

O prazo para execução da obra é de **04 (meses)**, contados a partir da data de recebimento, conforme previsto em contrato.

Franco da Rocha, 06 de julho de 2018.


Jelbas Henrique de Souza
Arquiteto e Urbanista
Secretário Adjunto – SIHAB


Francisco Daniel Celeguim de Moraes
Prefeito Municipal

recebido
06/07/18